INDICAÇÃO DE Nº 154 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à regularização da distribuição de água nos Bairros Bela Vista e Vila Palmira, no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a distribuição de água para esses bairros há tempo encontra-se prejudicada, tendo em vista não chegar até as caixas d'água das casas dos referidos bairros, pois como não há muita gravidade as casas localizadas antes dos bairros fazem uso da água e assim perde um pouco da pressão, não chegando ate as casas posteriores. O poder público deve atentar a essa situação tendo em vista a importância da água para o desenvolvimento da vida, sendo este um serviço público essencial.

Marilândia – ES, 21 de setembro de 2015.

DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 22 / 09 / 2015
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 751 Fls. 110 Livro 10
Marilândia-ES - Em: 21 / 09 / 2015